



**Emenda Modificativa nº 005/2026
ao Projeto de Lei legislativo nº 04/2026**

Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Projeto de Lei 04/2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho, idealizada e tradicionalmente realizada no município pela Igreja Batista Nacional de Diamantino, em razão de sua relevância histórica, cultural, social, comunitária e econômica para a população diamantinense.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em análise trata do reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho realizada no nosso Município a vários anos.

Após o pedido de vistas, esse vereador recebeu o OFÍCIO Nº 11/2026 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA IBN, solicitando que fosse reconhecida a sua titularidade enquanto idealizadora e realizadora da Festa do Milho em Diamantino/MT.

Dessa forma, o intuito da presente emenda modificativa é garantir que fique registrado que a IBN de Diamantino é a idealizadora e que continuará realizando a tradicional Festa do Milho, em nosso município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON DA SILVA
Data: 28/04/2026 18:36:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vereador Edson da Silva